

ATO Nº 137/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02598, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3916/2021, de 21.07.2021, publicado no Diário Oficial de 22.07.2021, referente a Aposentadoria do Sr. JOSE ORTEGA, portador do RG nº 208298/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "05".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2484378d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar